

OF. 008/2016/CDCARCARÁRIO/OAB/MT Cuiabá, 13 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Alberico Cony Cavalcanti

Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de
Cuiabá/MT – COMEPEC.

Nesta

Senhor Presidente,

Recb: 17/08/16
Ato Tug. 51to

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
– **SECCIONAL MATO GROSSO**, por meio da Comissão de Direito
Carcerário, vem, por meio deste, com as considerações abaixo elencadas,
requerer ao final:

1 – CONSIDERANDO o árduo e contínuo
trabalho da Comissão de Direito Carcerário na tentativa de alcançar
melhorias no sistema carcerário do Estado de Mato Grosso, cujo objetivo é
comum entre os vários Órgãos e entidades estatais e privadas, inclusive,
deste Conselho;

2 – CONSIDERANDO, os esforços despendidos
na busca de soluções de curto, médio e longo prazo, por meio de medidas

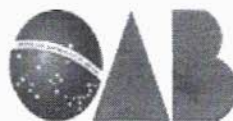
administrativas, judiciais e procedimentais, visando o cumprimento integral e efetivo da Lei de Execuções Penais – LEP, por esta Seccional;

3 – CONSIDERANDO, os direitos fundamentais constantes na Carta Magna, bem como aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da individualização da pena, e ainda, do caráter retributivo e restaurativo das penas impostas aos presos, e à finalidade precípua da LEP, qual seja, a ressocialização;

4 – CONSIDERANDO que, é de conhecimento desta Comissão que o COMEPEC realizou inspeções nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso e está em elaboração um relatório detalhado sobre as referidas inspeções;

Requer à Vossa Excelência, seja encaminhada à esta Comissão cópia do relatório de inspeção das unidades prisionais assim que devidamente concluídas, para conhecimento da classe advocatícia militante na área criminal, bem como para subsidiar as discussões e estudos mais aprofundados acerca do tema por esta Comissão, que objetiva apresentar soluções viáveis e efetivas, e promover o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal.

Requer, por fim, seja encaminhada cópia do Estatuto do Conselho da Comunidade, para conhecimento das diretrizes por esta Comissão, bem como a cópia da Ata de Reunião e Posse ou relação dos atuais membros do Conselho para ciência desta Seccional.



MATO GROSSO

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT

WALDIR CALDAS RODRIGUES

Presidente da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT

DANIELE BATTISTOTTI BRAGA

Secretária Geral da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT

12

1

2